



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 568/UFFS/2014

COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 560/UFF/2014 - RESULTADO FINAL DOS
AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE SETEMBRO DE 2014 DO CAMPUS
CERRO LARGO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao EDITAL Nº 133/UFFS/2014 torna público o Edital Complementar referente ao Edital 560/UFFS/2014 - Resultado Final dos Auxílios Socioeconômicos do mês de setembro de 2014, *Campus Cerro Largo*.

1 Resultado dos Auxílios Socioeconômicos do mês de setembro, *Campus Cerro Largo*.

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Material Didático
1414200021	Tomé Osnar München	Desligado Motivo 10	-	-	-	-	Desligado Motivo 10

2 Os motivos de indeferimento e desligamento são:

I - Motivo 1 - Não atende os pré-requisitos dos incisos I do item 2.1 ou não atende pré-requisitos do inciso I do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

II - Motivo 2 - Não atende os pré-requisitos do inciso II do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.

III - Motivo 3 - Não atende os pré-requisitos dos incisos III e V do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

IV - Motivo 4 - Não atende o pré-requisito do inciso III do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.

V - Motivo 5 - Não atende o pré-requisito do inciso IV do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

VI - Motivo 6 - Cadastro socioeconômico não habilitado para este auxílio.

VII - Motivo 7 - Não atende ao pré-requisito do item 9.1.1 do Edital Nº 133/UFFS/2014.

VIII - Motivo 8 - Não atende ao pré-requisito do item 9.1.2 do Edital Nº 133/UFFS/2014.

IX - Motivo 9 - Conclusão de curso.

X - Motivo 10-Item 9.1.3 do Edital 133/UFFS/2014.

3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

